

Medidas para melhoria do conforto acústico no entorno do Anhembi

A São Paulo Turismo, responsável pelo Anhembi, está preocupada em mitigar os danos causados pelo barulho aos moradores do entorno do Parque.

Estamos em processo de contratação de técnicos para medição de ruído e para emissão de laudos técnicos, além de um consultor de acústica.



Estamos mudando também as regras dos contratos, com novos limites de horários para realização de shows. Aos domingos, por exemplo, os horários serão revistos e limitados. Temos feito, ainda, na medida do possível, a revisão dos contratos já assinados com os promotores.

Proibimos permanentemente e de maneira irrestrita o uso de fogos de artifício com estampido, de qualquer natureza, sendo permitido apenas o seu efeito visual. Incluímos em nossos contratos cláusula que determina o cumprimento da lei municipal em relação a fogos de artifício.

Inclusive, já notificamos o promotor do evento que descumpriu a regra da pirofagia no fim de semana dos dias 26 e 27 de outubro de 2019.

Estão em andamento tratativas com especialistas em sonorização para estabelecer parâmetros de posicionamento de equipamentos, a fim de diminuir o incômodo causado aos vizinhos do complexo.

Estamos tomando as medidas necessárias.

No último dia 14 de novembro, com a concordância do promotor do evento, fizemos a transferência do show da Arena para o Pavilhão de Exposições para fins de avaliação da propagação sonora, e tivemos uma resposta positiva de moradores do entorno.

Temos realizado reuniões operacionais com todos os promotores de eventos que acontecem no espaço, ocasião em que são mencionadas todas as regras de utilização dos espaços locados, bem como a legislação que envolve o entorno do centro de eventos, tais como trânsito de pessoas, segurança, fluxo de veículos e níveis de ruídos.

A empresa tem trabalhado com os promotores, em especial de shows musicais, para que os mesmos utilizem equipamentos e estruturas de som que diminuam os níveis de ruídos que podem eventualmente causar incômodo aos moradores do entorno. Além disso, há um trabalho em andamento que estabelece parâmetros

mínimos de infraestrutura para as festas organizadas no local, que deverão ser respeitados pelos promotores e fornecedores.

Os níveis de ruído são estabelecidos pela Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (LPUOS – Lei nº 16.050/16). Entretanto, como o complexo Anhembi é uma Zona de Ocupação Especial – ZOE, os parâmetros para essa área foram estabelecidos pelo Decreto 58.623/19 (Projeto de Intervenção Urbana para a Zona de Ocupação Especial do Complexo Anhembi – PIU Anhembi), publicado em fevereiro.

Estamos, ainda, consultando especialistas de mercado e verificando o que foi feito em outras entidades quando da implantação de equipamentos semelhantes. Esse estudo prévio tem um período de maturação para se fazer o efetivo estudo e adequação, uma vez que esse problema com queixas da vizinhança nessa intensidade é relativamente recente (2018), considerando-se que o Anhembi está próximo dos 50 anos de história e sedia shows há décadas, sem termos recebido reclamações de moradores do entorno referentes a barulho antes de 2018. Nesses levantamentos prévios que estamos fazendo foi vista a necessidade de que a medição seja feita localmente nas áreas do entorno de onde estão sendo feitas as reclamações, além de ser feita também no próprio complexo do Anhembi. É um levantamento extenso que demanda estudo de notório saber.

Importante lembrar que o mercado de eventos, aqui representado pelo Anhembi, seus clientes e fornecedores, é fonte de geração de empregos e movimenta a economia na região desde a sua fundação.

A Diretoria Executiva da SPTuris, em reunião realizada em 19 de novembro, decidiu suspender temporariamente a venda da locação de espaço para shows no Sambódromo. Essa medida visa aguardar a elaboração, pela área de Marketing e Vendas, do novo regimento de vendas para eventos no Sambódromo, e que terá como objetivo primordial a questão da emissão de ruídos.

Alguns contratos, todavia, estão em andamento e terão de ser cumpridos (foram assinados em momentos anteriores). Portanto, nossa vizinhança poderá, ainda, sofrer incômodos sonoros.

Algumas ações já são imediatas. Outras, requerem investimento e prazo. O nosso prazo para sanar o ruído excessivo será o mínimo necessário.

Por isso, pedimos a sua paciência e compreensão!